



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº751/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 095/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 095/2005, que trata da aquisição de óleos lubrificantes, conforme relação em anexo, que serão utilizados pela frota de veículos de diversas Secretarias deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **NAC COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 12, do lote 1 perfazendo o valor total para o lote de **R\$ 6.040,90** (seis mil, quarenta reais e noventa centavos); e para os itens nº02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 14 do lote 02 perfazendo um valor total para o lote de **R\$6.321,60**(seis mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); e para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 14 do lote 03 perfazendo um valor total para o lote de **R\$4.204,10** (quatro mil duzentos e quatro reais e dez centavos), com fornecimento parcelado, para pagamento com 30 dias após entrega. **G S REIS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 07 e 11, do lote 1 perfazendo o valor total para o lote de **R\$ 4.969,20** (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); e para os itens nº01, 07, 12 e 13 do lote 02 perfazendo um valor total para o lote de **R\$3.634,60**(três mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); e para os itens 01, 07, 12 e 13 do lote 03 perfazendo um valor total para o lote de **R\$3.635,00** (três mil seiscentos e trinta e cinco reais), com fornecimento parcelado, para pagamento com 30 dias após entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de setembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EDITAL Nº 01/2005

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de suporte técnico, sob a modalidade de contratação de preço fixo por prazo determinado.

1. O Município de Umuarama, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna pública a intenção de contratar empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de suporte técnico, sob a modalidade de contratação de preço fixo por prazo determinado.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01, OUTUBRO 2005
DE Nº 7519
UMUARAMA, 05.10.2005
OSF.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS